

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº898 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros dos Conselhos Comunitário de Segurança do Município de Campo Grandes - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido os membros abaixo relacionados, dos Conselhos Comunitários de Segurança do Município de Campo Grande - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

- I - Eliezer Melo Carvalho – RG nº 021.336/SSP/MS
- II - Félix Irlando Gonçalves – RG nº 807.098/SSP/MS;
- III - Luiz Felipe Barbosa Mendes - RG nº 625.777/SSP/MS;
- IV - Tatiani Lopes de Melo - RG nº 1.136.934/SSP/MS;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 900 – DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina - MS, triênio 2020/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº303, de 20 de novembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, para o triênio 2020/2023.

- Art. 2º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
- I- Etiene Cintia Ferreira Chagas – RG Nº 59.559.591/SSP/PR – Presidente;
 - II-Walter Aparecido Bernegozzi Junior – RG Nº 591.157/SSP/MS – Vice-Presidente;
 - III- Jaber Cledson da Silva – RG Nº 942.436/SSP/MS – 1º Secretário;
 - IV - Gustavo Pagliarini de Oliveira – RG Nº 900.214/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 3º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS.

- I - Alessandro Leal Villela Garcia – RG Nº 324.707.277/SSP/SP;
- II - Douglas Kioshi Garcia Namba - RG Nº 22.355.356/SSP/SP;
- III - Edna Chulli – RG Nº 107.621/SSP/MS;
- IV - Elvis Da Silva Santos - RG Nº 949.188/ SSP/MS;

V -Eurico Fernando Vieira - RG: 236.577.992/SSP/SP;
VI- Eurico Moreira Chaves RG: 1.118.953/SSP/MS;
VII -Fabio Luiz Camilo - RG: 1.049.268/SSP/MS;
VIII-Henrique de Barros Silva – RG Nº 542.909/SSP/MS;
IX- Jair Ribeiro de Oliveira - RG Nº 1.899.686/SSP/PR;
X - Janes Lau Pini - RG Nº 11.981.018/SSP/SP;
XI - Jefferson Cordeiro Ferreira - RG Nº 261.121/SSP/MS;
XII - José Luis Turra - RG Nº 1.408.310/SSP/SP;
XIII - Joaquim Vieira de Souza - RG Nº 5.789.655/SSP/SP;
XIV - Jozeli Chulli da Silva - RG: 661.287/SSP/MS;
XV - Luciene Carvalho - RG Nº 589.888/SSP/MS;
XVI - Magali Aide Sehn Abrão - RG Nº 497.473/SSP/MS;
XVII - Mauricio Nunes da Silva – RG Nº 404.751/SSPMS;
XVIII - Minervina da Silva - RG Nº 145.853/SSP/MS;
XIX - Nelson Custódio da Silva - RG Nº 635.399/SSP/MS;
XX - Renato da Silva Lazarini - RG Nº 1.052.988/SSP/MS;
XXI - Ricardo da Silva Fattor - RG Nº 373.323/SSP/MS;
XXII - Silvia Maria dos Santos – RG Nº 163.529/SSP/MS
XXIII - Thiago Corrêa da Nóbrega - RG Nº 1.661.849/SSP/MS;
XXIV - Wilson José Dalavale - RG Nº 436.046/SSP/MS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 833, de 21 de março de 2018.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 901 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Irwing Ferreira – RG nº 1041220/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública